



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

INDICAÇÃO

Solicita ao Governo medidas administrativas referentes ao seu calendário escolar da rede pública estadual em 2023.

A Deputada que esta subscreve, com amparo nos artigos 205/207 do Regimento Interno, e considerando que:

- a Fundação Catarinense de Educação Especial (FCEE) lançou os Editais 002/2023 e 003/2023, referentes ao processo seletivo para admissão de funções em caráter temporário para atuarem na educação especial da FCEE;

- ambos os editais trazem a previsão de prova objetiva no dia 20 de dezembro de 2023, que é uma quarta-feira;

- o calendário da Secretaria de Estado da Educação (SED) prevê a realização de Conselhos de Classe, nos dias 18, 19 e 20 de dezembro, ou seja professores(as) ainda estarão em atividades nas unidades escolares da SED no dia da prova objetiva da FCEE;

- perante esse cenário, milhares de professores(as) que estão atuando nas unidades escolares da SED poderão inviabilizados(as) de fazer a prova para o processo seletivo da FCEE.

Requer seja encaminhada ao Governador do Estado e ao Secretário de Estado da Educação, a seguinte **Indicação**:

“A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, encaminha proposição da Deputada Luciane Carminatti, solicitando a Vossa Excelência para que sejam tomadas medidas administrativas para a liberação de ponto no dia 20 de dezembro de 2023 em todas unidades escolares da rede pública estadual de educação, visando possibilitar que professores(as) que atuam nas unidades escolares da Secretaria de Estado da Educação possam fazer a prova objetiva do processo seletivo da Fundação Catarinense de Educação Especial (FCEE). Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal – Presidente”.

Sala das Sessões,

Deputada Luciane Carminatti



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Luciane Maria Carminatti**, em 04/12/2023, às 16:44.
